



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CONFORME ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ - REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006-SEFAZ. MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA: BRUNO WEBBER- IE Nº 13.722.065-0; EURICO UADY DALLABRIDA GOMES-IE Nº 13.725.103-3; ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS-IE Nº 13.725.778-3; EDUARDO JOÃO PIAIA-IE Nº 13.725.924-7; VALDERI JANJACOMO-IE Nº 13.725.969-7;; MARCELO PICCHI GARCIA-IE Nº 13.726.577-8 ; MARIA APARECIDA DA SILVA EUZEBIO-IE Nº 13.726.826-2; JOSIMAR PERON-IE Nº 13.727.457-2; JULIANO DOS SANTOS TOSIN-IE Nº 13.727.549-8-- .MUNICÍPIO DE ITAUBA: JORGE ANTONIO DOS SANTOS-IE Nº 13.725.123-8; ANA MARCIA ASTRISSI-IE Nº 13.726.058-0; ELZA DE SOUZA-IE Nº 13.727.397-5..AGENFA TERRA NOVA DO NORTE 03/07/2018- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9d306ad2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)